

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2024.

PROCESSO 24.0.000022791-5.

ANEXO II

UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL

I. UNIFORME REGULAR DA GUARDA MUNICIPAL

Posse: obrigatória para todos os servidores, exceto integrantes da ROMU

Uso: para deslocamento em trânsito, em serviço e atividades internas da GM.

1 – Boné: da cor azul-marinho com o brasão Guarda Municipal de Porto Alegre nas cores padrão, estampado e centralizado na parte frontal com uma tarja quadriculada em branco e preto na parte inferior, contornando todo o boné e a inscrição “GUARDA MUNICIPAL PORTO ALEGRE” centralizada na porção posterior, na cor amarela;



2– Camiseta

a) Modelo gola redonda fechada (100% algodão);

b) Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o Brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.

d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda,

e) As camisetas poderão ser confeccionadas, conforme os layouts abaixo, na cor azul-marinho, com as inscrições na cor amarela:



3 - Camiseta tática (combat shirt):

a) Camisa tática manga longa, cor padrão azul marinho, com frente e costas com o corpo em tecido. A frente com abertura fechada por zíper que termina na extremidade superior da gola alta. Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador. Mangas tipo raglã em tecido, punhos ajustados por aleta com fecho de contato (velcro) presa na costura de união das extremidades do punho. Com reforço do cotovelo em tecido sobreposto à manga. Bolsos pregados na porção superior de cada manga, em posição inclinada, com fechos de contato (velcro), ambos na cor azul.

b) Brasão da Guarda Municipal estampado sobre e alinhado ao bolso da manga direita; Brasão de Porto Alegre estampado sobre e alinhado ao bolso da manga esquerda;

c) Nas costas conterà a inscrição “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.

d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda:



FRENTE



COSTAS

4 – Calça tática azul-marinho

Calça Tática masculina confeccionada em tecido, na cor Azul Marinho.

Dois bolsos tipo faca (dianteiros), um bolso embutido localizado no lado direito do usuário, um bolso folie na frente da calça, no lado esquerdo do usuário, dois bolsos cargo sobre as costuras laterais da calça, bolsos traseiros com recorte de tecido sobreposto, um de cada lado. Reforço de tecido na região dianteira do joelho.



5 – Meias pretas

Meias esportivas cano médio, na cor preta.



6 – Coturno

Coturno em vaqueta cromada, preta, com cano de lona impermeável preta, de forma anatômica, sem biqueira de aço, no cano, aberto na frente, duas ordens de ilhoses que atacam por um cadarço de algodão na cor preta.



II. UNIFORME REGULAR DA GUARDA MUNICIPAL - ROMU

Posse: exclusiva e obrigatória para todos os integrantes da ROMU

Uso: para deslocamento em trânsito, nas ações previstas

1– Boina preta: boina da cor preta com a insígnia da ROMU, inserido na porção lateral direita do usuário;



2– Camiseta

a) Modelo gola redonda fechada (100% algodão);

b) Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o Brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.

d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda,

e) As camisetas poderão ser confeccionadas, conforme os layouts abaixo, na cor azul-marinho, com as inscrições na cor amarela:



3 - Camiseta tática camuflada: Camisa tática (combat shirt):

a) Camisa tática manga longa, cor padrão azul marinho camuflado digital e com frente e costas com o corpo em tecido preto. A frente com abertura fechada por zíper que termina na extremidade superior da gola alta. Corpo com recortes laterais ergonômicos entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador. Mangas tipo raglã em tecido da cor azul camuflada, punhos ajustados por aleta com fecho de contato (velcro) presa na costura de união das extremidades do punho. Com reforço do cotovelo em tecido sobreposto à manga. Bolsos pregados na porção superior de cada manga, em posição inclinada, com fechos de contato (velcro), ambos na mesma cor do tecido das mangas

b) Brasão ROMU da Guarda Municipal estampado sobre e alinhado ao bolso da manga direita; Brasão de Porto Alegre estampado sobre e alinhado ao bolso da manga esquerda;

c) Nas costas conterà a inscrição “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.

d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda:



4 – Calça tática camuflada azul-marinho (ROMU)

Calça em tecido tipo Rip Stop, camuflado digital azul, com dois bolsos frontais, um de cada lado com abertura na posição vertical; dois bolsos traseiros cobertos por lapelas, um de cada lado; um bolso porta lanterna traseiro e esquerdo, do tipo chapado; dois bolsos laterais, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral de cada perna, cobertos por lapelas. Tecido reforçado na região dos joelhos. Na barra uma lapela reguladora e velcro fêmea para ajuste.



5 – Meias pretas

Meias esportivas cano médio, na cor preta.



6 – Coturno

Coturno em vaqueta cromada, preta, com cano de lona impermeável preta, de forma anatômica, sem biqueira de aço, no cano, aberto na frente, duas ordens de ilhoses que atacam por um cadarço de algodão na cor preta.



III. Uniforme MOTOCICLISTAS

Posse e uso: obrigatória para todos os guardas municipais, em atividade de policiamento em motocicleta

1 – Uniforme regular da Guarda Municipal conforme item I.

2– **Capacete Motociclista:** capacete tipo motociclista, de cor branca, sem aba, com proteção frontal articulada, não removível, com o brasão Guarda Municipal de Porto Alegre nas cores padrão, estampado e centralizado na parte frontal. Logo acima da viseira e abaixo do brasão a descrição “GUARDA MUNICIPAL” com letras brancas sobre faixa azul marinho;



3 - Balaclava

Balaclava na cor preta, protetor para a região da cabeça, face e pescoço, a ser usada em situações de alto risco.



4 – Luva

Luva para motociclistas e ciclistas em tecido sintético, borracha Neoprene, borracha PVC, nylon, poliéster, com formato anatômico, proteção para o dorso da mão, entradas de ar, tecido antiderrapante na palma da mão, reforço e proteção entre os dedos e nos punhos. Cor preta



5 – Conjunto de caneleira e joelheira para motociclista

Conjunto caneleira, joelheira e cotoveleira para uso de motociclista, do tipo articulada anatômica, na cor preta.



5 – Meias pretas

Meias esportivas cano médio, na cor preta



7 – Bota para motociclista

Bota de segurança impermeável, em couro, na cor preta, cano alto com comprimento mínimo de 30 cm, solado antiderrapante, com biqueira. A bota deverá possuir protetor do acionador de troca de marcha, confeccionado em borracha, protetor para os tornozelos em ambo os lados, reflexivo na parte traseira.



IV. Uniforme de POLICIAMENTO EM BICICLETA

Posse e uso: obrigatório para os Guardas Municipais em atividade de policiamento de bicicleta

1 – **Capacete ciclista:** capacete para ciclismo, com almofadas internas, com entradas de ar, com sistema de fixação por regulagem com cinta jugular, com o brasão Guarda Municipal de Porto Alegre nas cores padrão, estampado e centralizado na parte frontal e a inscrição “GUARDA MUNICIPAL PORTO ALEGRE” centralizada na porção posterior;



2– Camiseta

- a) Modelo gola redonda fechada (100% algodão);
- b) Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o Brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.
- d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda,
- e) As camisetas poderão ser confeccionadas, conforme os layouts abaixo, na cor azul-marinho, com as inscrições na cor amarela:



3 – Bermuda azul marinho

Bermuda unissex, de comprimento entrepernas, com 6 bolsos: dois bolsos embutidos traseiros, dois bolsos embutidos na frente e dois bolsos laterais, chapeados com tampos.



4 – Luva para motociclista e ciclista

Luva para motociclistas e ciclistas em tecido sintético, borracha Neoprene, borracha PVC, nylon, poliéster, com formato anatômico, proteção para o dorso da mão, entradas de ar, tecido antiderrapante na palma da mão, reforço e proteção entre os dedos e nos punhos. Cor preta



5 – Meias pretas

Meias esportivas cano médio, na cor preta



6 – Tênis

Calçado tênis, cor preta, de couro e nylon, cano curto, fechamento por cadarços na cor preta.



V. Uniforme de ATIVIDADES FÍSICAS

Posse: obrigatória para todos os integrantes da GM

Uso: treinamento físico e eventos esportivos.

1– Camiseta

a) Modelo gola redonda fechada (100% algodão);

b) Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o Brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor amarela.

d) Na altura do peito direito do usuário, uma fita de velcro fêmea, destinado para tarja de identificação do guarda,

e) As camisetas poderão ser confeccionadas, conforme os layouts abaixo, na cor azul-marinho, com as inscrições na cor amarela:



2 – Bermuda atividade física

Bermuda em tacetel, unissex, com elástico na cintura, um bolso traseiro, na cor azul marinho, comprimento entrepernas, com brasão da Guarda Municipal na região inferior da perna esquerda.



3 – Uniforme esportivo

Conjunto abrigo esportivo jaqueta e calça, com gola tradicional alta, cor azul marinho, unissex. Com fechamento da jaqueta por zíper com bolsos embutidos retos, um de cada lado. Brasão da Guarda Municipal na região peitoral esquerda. Nas costas a inscrição “GUARDA” na primeira linha, “MUNICIPAL” na segunda linha e “PORTO ALEGRE” na terceira linha, ambos centralizados. Calça com um bolso tipo reto embutido, um cada lado. Bolso traseiro chapado no lado direito de quem veste.



4 – Meias pretas

Meias esportivas cano médio, na cor preta



5 – Tênis

Calçado tênis, cor preta, de couro e nylon, cano curto, fechamento por cadarços na cor preta.



VII. Uniforme de INSTRUTOR

Posse: obrigatória para instrutor

Uso: durante as instruções

1 - Uniforme regular da Guarda Municipal conforme item I, exceto a camiseta que, neste caso é de cor vermelha

2 - Camiseta instrutor:

a) Modelo polo, na cor vermelha, com inscrições na cor azul marinho;

b) No lado direito do peito a inscrição “INSTRUTOR”. Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o brasão do município de Porto Alegre.

c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE” na cor azul marinho.



VIII. Uniforme de ALUNO

Posse: obrigatória para todos os alunos

Uso: em formação para a carreira de Guarda Municipal

1 - Uniforme regular da Guarda Municipal conforme item I, exceto a camiseta que, neste caso é de cor branca

2 – Camiseta:

a) Modelo será gola redonda fechada (100% algodão), na cor branca com inscrições em azul marinho;

b) No lado direito do peito estampada a inscrição “ALUNO”. Na manga direita, fixado o brasão da Guarda Municipal e na manga esquerda o brasão do município de Porto Alegre.

c) Nas costas conterà o escrito em duas linhas “GUARDA MUNICIPAL” e abaixo “PORTO ALEGRE”, na cor azul-marinho.



IX. Uniforme de REPRESENTAÇÃO

Posse: Comandante-Geral, Subcomandante, Comandante de área

Facultativo: demais

Uso: permitido seu uso como alternativo para recepções ou eventos de caráter formal, quando determinados

